

ANEXO III

FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

EDITAL Nº 002/2026 – RIO BRILHANTE/MS – PNAB

Este Anexo destina-se às pessoas candidatas que optarem por concorrer às vagas reservadas previstas no Edital nº 002/2026. Deve ser preenchido o formulário correspondente à modalidade de reserva de vagas escolhida, observadas as disposições do Edital e a legislação aplicável.

FORMULÁRIO I — AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA NEGRA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao Edital nº 002/2026 – Rio Brilhante/MS – PNAB, declaro, para fins de participação na modalidade de reserva de vagas, que me autodeclaro:

☐ Pessoa preta

☐ Pessoa parda

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que eventual constatação de falsidade poderá resultar na adoção das medidas administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras consequências previstas na legislação aplicável.

Estou ciente de que esta autodeclaração será utilizada exclusivamente para as finalidades relacionadas à participação neste processo seletivo, observadas as regras do Edital e a legislação de proteção de dados pessoais.

Local: _____

Data: // _____

Assinatura da pessoa declarante: _____

FORMULÁRIO II — AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA INDÍGENA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao Edital nº 002/2026 – Rio Brilhante/MS – PNAB, declaro, para fins de participação na modalidade de reserva de vagas, que sou pessoa indígena e reconheço meu pertencimento ao povo ou à comunidade indígena:

Povo ou comunidade indígena, se desejar informar:

Município ou território de referência, se aplicável:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a Administração poderá solicitar documentos ou informações complementares quando houver previsão no Edital ou fundamento legal, respeitados os direitos dos povos indígenas, a diversidade de suas formas de organização e os procedimentos aplicáveis.

Estou ciente de que eventual apuração de irregularidade deverá observar procedimento motivado, com garantia do contraditório e da ampla defesa, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Local: _____

Data: // _____

Assinatura da pessoa declarante: _____

FORMULÁRIO III — AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, candidato(a) ao Edital nº 002/2026 – Rio Brilhante/MS – PNAB, declaro, para fins de participação na modalidade de reserva de vagas, que sou pessoa com deficiência, nos termos da legislação aplicável.

Caso deseje, informe a natureza da deficiência, sem necessidade de detalhamento de informações médicas neste formulário:

- () Física
- () Auditiva
- () Visual
- () Intelectual
- () Psicossocial
- () Múltipla
- () Outra: _____

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que eventual documentação comprobatória somente poderá ser exigida nos termos previstos no Edital e na legislação aplicável, com observância da acessibilidade, da privacidade e da proteção dos dados pessoais sensíveis.

A apresentação desta autodeclaração não implica, por si só, a realização de avaliação biopsicossocial, salvo se houver previsão normativa aplicável e procedimento previamente estabelecido, com garantia dos direitos da pessoa candidata.

Local: _____

Data: // _____

Assinatura da pessoa declarante: _____

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.** A apresentação da autodeclaração não dispensa o cumprimento dos demais requisitos de inscrição, participação e habilitação previstos no Edital.
- 2.** A autodeclaração goza de presunção de veracidade, sem prejuízo da apuração de indícios concretos de irregularidade, mediante procedimento motivado e com garantia do contraditório e da ampla defesa.
- 3.** A pessoa candidata deverá indicar, no formulário de inscrição, a modalidade de reserva de vagas pela qual pretende concorrer, observadas as regras de concorrência simultânea e de classificação previstas no Edital.
- 4.** A apresentação de autodeclaração não autoriza a exigência de documentos ou procedimentos não previstos no Edital ou na legislação aplicável.
- 5.** Os dados pessoais e, especialmente, os dados sensíveis serão tratados exclusivamente para finalidades legítimas relacionadas ao processo seletivo, com observância da legislação de proteção de dados pessoais.
- 6.** Para pessoas jurídicas e coletivos culturais, o enquadramento em modalidade de reserva de vagas deverá observar os critérios específicos do Edital, com apresentação das declarações individuais e dos documentos pertinentes, quando aplicáveis.